



Novo  
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR

ATA N.º 2

Aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: Acácio Peres; 1.º VOGAL SUPLENTE: Nélia Campino; 2.º VOGAL SUPLENTE: Manuel Espadinha.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
Bruno Miguel Garcia Dionísio	Admitido
Carlos Dinis Mateus Pinto	Admitido
Fernando da Conceição Golçalves de Oliveira	Admitido
Fernando Narciso Ferreira Malveira	Admitido
João Carlos Pontes Rosado	Excluído – a)
Nuno Miguel Silveira Rodrigues	Admitido
Paulo Jorge Lopes Alface	Admitido
Pedro Miguel Sovelas da Silva	Admitido

- a) Candidato excluído por falta de escolaridade obrigatória de acordo com o descrito no ponto 8. do Aviso (extrato) n.º 1298/2020 - Diário da República n.º 17/2020, Série II de 2020-01-24

levantado do processo



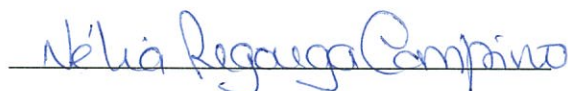
Apreciados todos os documentos das candidaturas, o júri deliberou ainda aplicar posteriormente a todos os candidatos acima indicados e admitidos, os métodos de seleção definidos no Aviso (extrato) n.º 1298/2020 - Diário da República n.º 17/2020, Série II de 2020-01-24.-----

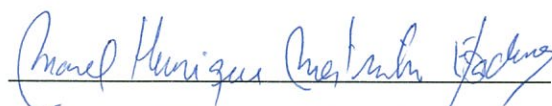
O júri deliberou ainda, promover a notificação de todos candidatos excluídos, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Suplente)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Suplente)